

Notícias do dia 28 de fevereiro



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS



Sumário

Número de notícias: 6 | Número de veículos: 5

O POPULAR - GO - EDITORIAL TCE - GO	
Arremate - GIRO	3
O POPULAR ONLINE - GO - GIRO TCE - GO	
Arremate - GIRO	4
O POPULAR ONLINE - GO - OPINIÃO TCE - GO	
TCE-GO recua e passa a permitir OSCs em hospitais	5
A REDAÇÃO - GO - ÚLTIMAS NOTÍCIAS TCE - GO	
Servidora do TCE-GO é selecionada para Conselho de Auditores da ONU	7
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS - NOTÍCIAS TCE - GO	
Inscrições abertas para o 1º Fórum de Compras Públicas	8
VIVA ANÁPOLIS - GO - NOTÍCIAS TCE - GO	
TCE-GO abre concurso com 52 vagas; inscrições até 8 de abril	9

Arremate - GIRO

Caio Henrique Salgado

Arremate

LICITAÇÕES

- **Goiânia** será a sede, no dia 2 de abril, do 12 Fórum de Compras Públicas, promovido pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), em parceria com os Tribunais de Contas do Estado (**TCE**) e dos Municípios de **Goiás** (TCM).

Site: <https://opopular.com.br/digital/28-fevereiro-2024/1o-caderno>

Arremate - GIRO

CAIO HENRIQUE SALGADO

Arremate

LICITAÇÕES

- **Goiânia** será a sede, no dia 2 de abril, do 12 Fórum de Compras Públicas, promovido pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), em parceria com os Tribunais de Contas do Estado (**TCE**) e dos Municípios de **Goiás** (TCM).

TCE-GO recua e passa a permitir OSCs em hospitais

Conselheiro Helder Valin, relator do pedido de reexame da decisão do **TCE-GO** contra OSCs em hospitais do Estado (Foto: Yan Rissatti/**TCE-GO**)

A maioria do pleno do **Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO)** votou pelo **recurso** na decisão de dezembro do ano passado que proibiu organizações da sociedade civil (OSCs) em gestão de hospitais da rede estadual. O julgamento havia provocado crise institucional com o governo e a Assembleia Legislativa (**Alego**), com criação de lei que estabelece julgamento das contas do **TCE-GO** pelos deputados.

Agora, ao julgar o pedido de reexame protocolado pelo governo, o relator **Helder Valin** votou por novo entendimento que **permite** a participação de OSCs nos chamamentos públicos das unidades de saúde e foi seguido por quatro conselheiros: **Celmar Rech**, **Sebastião Tejota**, **Kennedy Trindade** e Carla Santillo. **Edson Ferrari**, relator do processo original, apresentou voto divergente que insiste no veto às OSCs.

Valin, Kennedy e Carla haviam seguido o relator no julgamento anterior, com o veto vencendo por 4 a 2 (Tejota e Rech). Agora, o placar é de 5 a 1 em favor da permissão.

O julgamento só se encerra nesta quinta-feira (29), em sessão virtual, e o voto do relator ainda não foi disponibilizado no sistema do tribunal. O portal traz o resumo dos posicionamentos dos conselheiros, possibilitando saber se o voto proferido seguiu o relator ou foi divergente.

Segundo informações de bastidores, Valin afirma que seguiu o parecer do Serviço de Análise de Recursos. O procurador-geral de Contas, Carlos Gustavo Silva Rodrigues, também se manifestou a favor do provimento do recurso do governo.

As manifestações favoráveis levam em conta a edição da lei nº 22.511/2023, sancionada pelo governador Ronaldo Caiado (UB) em 26 de dezembro de 2023 e que autoriza o Estado a usar modelo com OSCs na saúde estabelecido em lei federal. Com efeito retroativo, a lei foi proposta depois do acórdão do **TCE-GO** e serviu para reforçar os argumentos do pedido de revisão, protocolado pela Procuradoria Geral do Estado (PGE).

"Ao editar a lei estadual nº 22.511/2023, o Estado de **Goiás** reforçou a possibilidade de escolha dos instrumentos adequados para atendimento de uma finalidade constitucional, bem como afastou qualquer dúvida interpretativa quanto à legitimidade da contratualização pretendida mediante Termo de Compromisso", diz o parecer do procurador.

No voto divergente, Ferrari afirma que a lei não alcança efeitos do acórdão em discussão por ter sido criada depois. "A lei nova não pode retroagir para corrigir uma ilegalidade. Esse casuismo não é admitido pelo sistema jurídico. Manobras legislativas deste jaez configuram subordinação do interesse público ao interesse particular", alega.

A decisão anterior ocorreu em 14 de dezembro, quando o **TCE-GO** anulou quatro chamamentos para gestão de hospitais (Hugo, Heapa, Herso e Hemu), considerando que apenas as organizações sociais de saúde (OSSs) poderiam ser contratadas e apontando entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU) contra o modelo proposto pelo Estado.

O maior incômodo do governo não foi por conta dos chamamentos dos hospitais, mas com a sinalização de que poderia ser derrotado no **TCE-GO** em outro processo, de questionamento da legalidade do contrato para construção e gestão do Complexo Oncológico de Referência (Cora), feito com uma OSC, a Fundação Pio XII, sem qualquer chamamento ou licitação. Na decisão, além de anular os chamamentos, o **TCE-GO** havia recomendado que o Estado não assinasse outros termos de colaboração com OSCs na área da saúde.

Leia Também

Governo de **Goiás** vê queda de cautelar como vitória em processo sobre OSCs

OS chegará a R\$ 1,7 bilhão em contratos com estado

Governo quer que **TCE** reveja decisão sobre gestão por OSCs

Diante da insatisfação, o governador incentivou a criação de lei que amplia o controle do Legislativo sobre a **Alego**. Caiado também chegou a suspender a

cessão de servidores ao **TCE-GO** em janeiro, mas recuou na semana seguinte, após reunião com o comando do tribunal. O presidente do **TCE-GO**, **Saulo Mesquita**, está à frente das conversas por pacificação.

A lei que instituiu julgamento de contas pela **Alego** é alvo de ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal. No último dia 6, o ministro relator André Mendonça deu prazo de um mês para que os envolvidos proponham uma saída amigável. A ideia da **Alego** é revogar a lei e construir um novo texto, em acerto com o **TCE-GO**.

Representantes dos órgãos envolvidos têm se reunido desde então, mas as informações de bastidores apontam que ainda não houve acordo. A Associação de Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), autora da ADI no Supremo, apresentou uma minuta com a qual o Legislativo não teria concordado.

Depois que o governo apresentou recurso contra a decisão sobre OSC no **TCE-GO**, houve efeito suspensivo do acórdão, o que permitiu que a Secretaria Estadual de Saúde (SES) retomasse o andamento dos processos no dia 23 de janeiro, com publicação de resultados da seleção em três unidades: Hugo, Heapa e Herso. Em todos eles, a primeira colocada não foi uma OSC, mas a OS mineira Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus (HMTJ).

Além das articulações pelo entendimento no caso dos chamamentos dos hospitais, o governo busca solução que aponte a legalidade do processo do Cora. Aberto em setembro, o processo é resultado de representação do diretório estadual do PSDB e é de relatoria de Tejota, que decretou sigilo. O portal do **TCE-GO** informa que o processo encontra-se na Gerência de Fiscalização do Eixo Social desde o dia 5 de fevereiro.

PGE

O procurador-geral do Estado, Rafael Arruda, disse que a nova posição do **TCE-GO** "prestigia a norma nacional de parcerias sociais e, sobretudo, respeita a escolha pública legitimamente realizada pelo gestor e pela administração em matéria de bens e cuidados em saúde". "Progressivamente, temos tido avanços, na medida em que as compreensões ganham amadurecimento teórico e jurisprudencial, o que dá ao Estado de **Goiás** segurança e previsibilidade para seguir no desenho e na implementação de políticas públicas que são fundamentais à população", afirmou.

Há uma semana, o Tribunal de Justiça de **Goiás** (TJ-GO) também havia dado uma decisão favorável ao modelo de gestão com OSCs. A 7ª Câmara Cível julgou mandado de segurança contra uma liminar que

havia sido concedida por Ferrari para suspender os chamamentos públicos, e superada depois com o julgamento do pleno. A decisão do TJ-GO não teve efeitos práticos sobre o acórdão do **TCE-GO**, mas reforçou os argumentos do Estado em favor da proposta.

E-mail: fabiana.pulcineli@opopular.com.br

Twitter: @fpulcineli

Instagram: @fpulcineli

Facebook: [fabiana.pulcineli](https://www.facebook.com/fabiana.pulcineli)

Site: <https://opopular.com.br/opiniao/blog-fabiana-pulcineli/tce-go-recua-e-passa-a-permitir-oscs-em-hospitais-1.3113817>

Servidora do TCE-GO é selecionada para Conselho de Auditores da ONU

A Redação

Goiânia - A servidora do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**, Carolina Oliveira da Silva, foi uma das selecionadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para compor a equipe que irá exercer atividades no Conselho de Auditores da Organização das Nações Unidas (ONU). A lista com os escolhidos foi encaminhada nesta terça-feira (27/2) para a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon).

Carolina foi indicada pelo **TCE-GO** para compor lista encaminhada pela Atricon ao TCU, que fez a análise final seguindo critérios como proficiência em língua inglesa, treinamento e experiência em auditoria financeira, disponibilidade para viagens e compromisso com atividades presenciais pertinentes ao ofício. A Atricon e o **Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC)** encaminharão, em breve, ofício aos TCs respectivos para que firmem termo de adesão ao projeto.

O Conselho de Auditores da ONU, criado em 1946, desempenha um papel crucial na auditoria das contas dos órgãos, fundos e programas da ONU, prestando contas diretamente à Assembleia-Geral. A capacitação dos escolhidos deve ocorrer entre os meses de março e abril.

Leia mais:

Começam inscrições para o concurso do **TCE-GO**

Site:

<https://www.aredacao.com.br/noticias/205217/servidora-do-tce-go-e-selecionada-para-conselho-de-auditores-da-onu>

Inscrições abertas para o 1º Fórum de Compras Públicas

Hotsite também traz informações sobre a programação, palestras e dicas de alimentação e hospedagem.

As inscrições para o 1º Fórum de Compras Públicas podem ser feitas acessando o hotsite do evento, que ocorre em **Goiânia**, no dia 2 de abril, das 8h às 18h, no auditório do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**. Na página, também há informações e atualizações sobre a programação, palestrantes e dicas de alimentação e hospedagem. O objetivo do encontro é capacitar servidores da região Centro-Oeste para as novidades da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

Essa é a primeira edição do Fórum, que, além do Centro-Oeste, contemplará as demais regiões do país disseminando as ações realizadas pelo controle externo quanto às compras públicas a partir da nova regulamentação; sensibilizar acerca da relevância do planejamento; debater os procedimentos de fiscalização a serem utilizados nas compras públicas, licitações e contratos diante das mudanças normativas; e formar uma base de conhecimento sobre o tema.

A programação contará com debates e palestras com membros e servidores do Tribunal de Contas da União (TCU) e TCs da região: **TCE-GO**, Tribunais de Contas dos Municípios do Estado de **Goiás** (TCMGO), do Distrito Federal (TC-DF) e dos estados do Mato Grosso (**TCE-MT**) e Mato Grosso do Sul (**TCE-MS**). O público-alvo são controladores internos e externos, servidores públicos das esferas estadual e municipal, profissionais, estudantes e sociedade civil.

O 1º Fórum de Compras Públicas é uma realização do Instituto Rui Barbosa (IRB), por meio do Comitê Técnico de Estudo e Sistematização da Administração Pública (CTESAP), em parceria com o **TCE-GO** e o TCMGO, com apoio da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), Conselho Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (Abracom), Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), TCU, TC-DF, **TCE-MT** e **TCE-MS**. Essa é a primeira edição do evento, que também contemplará as regiões Norte, Nordeste, Sul e Sudeste do Brasil.

SERVIÇO

1º Fórum de Compras Públicas: Como será a atuação dos Tribunais de Contas Brasileiros?

Data: 02 de abril de 2024

Horário: das 8h às 18h, com intervalo para almoço

Local: Auditório **Conselheiro** José Sebba, **TCE-GO**, **Goiânia**

Inscrições: [tcm.go.gov.br/sophos](https://www.tcmgo.gov.br/sophos)

Hotsite: irbcontas.org.br/hotsites/i-forum-de-compras-publicas

Texto: Bruno Balduino; Arte: IRB

Site: <https://www.tcmgo.tc.br/site/2024/02/inscricoes-forum-de-compras-publicas/>

TCE-GO abre concurso com 52 vagas; inscrições até 8 de abril

Abriram as inscrições para o concurso público do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás**, com 52 vagas. O salário inicial é de R\$ 12.006,97 por mês, com carga horária de 6 horas diárias. As inscrições podem ser feitas no site da Fundação Getúlio Vargas até o dia 8 de abril.

As provas serão realizadas no dia 16 de junho, com prova objetiva de múltipla escolha pela manhã e prova discursiva à tarde. Os candidatos podem pedir isenção da taxa de inscrição até o dia 28 de fevereiro, desde que atendam aos critérios de renda familiar ou sejam beneficiários de programas sociais.

Das 52 vagas, 22 são para Controle Externo, 4 para Tecnologia da Informação, 8 para Contabilidade, 8 para Engenharia e 10 para a área Jurídica. Os candidatos devem ter graduação na área específica. Acesse o edital completo para mais informações."

Os candidatos que concorrerem às vagas do Tribunal de Contas de **Goiás** serão avaliados por meio de provas objetivas e discursivas, ambas com caráter eliminatório e classificatório.

As avaliações estão marcadas para acontecer no dia 16 de junho, em **Goiânia**, em dois turnos:

Os locais para a realização das prova do concurso **TCE GO** serão divulgados a partir do dia 10 de junho, no site da FGV.

Márcio Corrêa

Antônio Fernandes

Mariane Stival

da semana

Site: <https://vivaanapolis.com.br/tce-go-abre-concurso/>